



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºAPR0134/2024-JAIME HENRIQUE AMORIM SANTOS. SEI084.18475.2024.0005646-38.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06 meses,a contar da data de sua publicação.As-sinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2438/2024-VANESSA FERREIRA COSTA. SEI072.4194.2024.0042344-95.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:10meses,de0 1/12/2024a30/09/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/12/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista, Orientador,Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00880454 de 05 de Dezembro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL BRUNO SANTOS MENEZES**, matrícula nº 92066669, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025, substituir **PATRICIA DE FATIMA LEITE BITENCOURT**, matrícula nº 92008168, no cargo Coordenador I, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 209 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - EDITAL N.º 010/2024 - CONVOCATÓRIA PARA OS CURSOS DE FÉRIAS 2025 - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES. A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base no item 3. do Edital Nº 010/2024 - Convocatória Para Os Cursos De Férias 2025 - Centro De Formação Em Artes, resolve tornar público o resultado provisório de seleção, conforme lista disponível no site oficial da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>). **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00879358 de 05 de Dezembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIOGO HELIO PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 62604923, para, em razão de Férias no período de 13 de Janeiro de 2025 a 27 de Janeiro de 2025, substituir **TIAGO GOMES URPIA DA COSTA CIRNE**, matrícula nº 62533060, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00879350 de 05 de Dezembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO**, matrícula nº 92005492, para, em razão de Férias no período de 13 de Janeiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2025, substituir **CASSIO PRADO SALES RIBEIRO**, matrícula nº 92053536, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00878734 de 05 de Dezembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62004566	DELMA MARIA BARRETO DA SILVA	01.03.2017/28.02.2022	02.01.2025	01.04.2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00879362 de 05 de Dezembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMARY SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 62005105, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2025 a 04 de Fevereiro de 2025, substituir **ANDREIA CRISTINA SANTOS DAMASCENO**, matrícula nº 62313315, no cargo Subgerente, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00878937 de 05 de Dezembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA RITA SANTIAGO QUEIROZ FERREIRA**, matrícula nº 92043682, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **DIOGO HELIO PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 62604923, no cargo Coordenador III, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00878789 de 05 de Dezembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62006219	JORGE TELES DE MIRANDA	09.02.2018/08.02.2023	17.01.2025	15.02.2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 067 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência publicada no DOE de 23 de Novembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º - Constituir COMISSÃO formada pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a), proceder ao INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, Exercício 2023, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural- BAHIATER/SDR.

Local	Servidor	Matricula	Função
Sede	1. Emanuel Serra de Jesus Santos	92.016.767	Presidente
	2. Amanda Aparecida de Souza	92.122.429	Vice - Presidente
	3. Cassio Leandro Alvim Pereira	92.102.437	Membro
	4. Ana Marília Gabriela Meireles de Jesus	92.105.792	Membro
	5. Lander da Anunciação Ribeiro	77.581.763	Membro
	6. Thais Sthefane Silva Borges	92.018.561	Membro
Alagoinhas	7. Joel da Silva	92.040.557	Membro
Cruz das Almas	8. Denise Maria Barbosa Quaresma	92.039.011	Membro
Jacobina	9. Guilherme Lopes dos Santos	92.123.848	Membro
Paulo Afonso	10. Ednaldo Mirando Rodrigues Ferreira	92.026.885	Membro
Ribeiro do Pombal	11. Agenilto Barreto de Almeida	92.120.768	Membro
Riachão do Jacuípe	12. Monica Souza Novaes	92.123.781	Membro
Senhor do Bonfim	13. José Alberto Galiza Siebra	77.588.381-0	Membro
Serrinha	14. Mauricio Ferreira da Silva	92.029.858	Membro
Barreiras	15. Baltazarino Araujo Andrade Junior	92.123.862	Membro
Bom Jesus da Lapa	16. Messias Nazaré Oliveira Santos	92.118.753	Membro
Brumado	17. José Luiz Ataíde	77.604.194-0	Membro
Itapetinga	18. Tâmara Andrade Pinto Ramos	77.592.489-4	Membro

Juazeiro	19. Luandson dos Santos Alves	92.120.235	Membro
Macaúbas	20. Rosemary Rosa de Almeida Perreira	92.117.614	Membro
Santa Maria da Vitória	21. Anselmo Luis Alves Neves	92.102.556	Membro
Camaçari	22. Gilmar Moraes Silva	77.621.158-7	Membro
Vitória da Conquista	23. Roque Soares Guimarães	5.924.878	Membro
Eunápolis	24. Noé Rodrigues dos Santos	92.027.715	Membro
Feira de Santana	25. Edilza dos Reis Silva	77.590.157-9	Membro
Irecê	26. Emani Dourado Alves	92.042.351	Membro
Itaberaba	27. João Almeida Mascarenhas Neto	92.077.349	Membro
Itabuna	28. Bernadino Alves Rocha	77.597.988-1	Membro
Jequié	29. Manoel Ribeiro de Carvalho Junior	92.073.097	Membro
Seabra	30. Priscila da Silva Sá Teles	92.062.666	Membro
Teixeira de Freitas	31. Macicleia de Freitas Santos	92.112.691	Membro
Valença	32. Edvaldo Santos do Amparo Filho	92.108.346	Membro
Vale do Jequiriá - Ubaira	33. Maria Moraes de Carvalho	921.02.880	Membro

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá encaminhar o INVENTÁRIO, acompanhado de Relatório circunstanciado, ao Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da BAHIATER no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado após a devida apresentação da justificativa cabível.

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos legais do Presidente, o vice presidente da comissão será o responsável pelo inventário correspondente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osni Cardoso de Araújo
Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 068 DE 05 DEZEMBRO DE 2024
O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência publicada no DOE de 23 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO formada pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a), proceder ao INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO, Exercício 2024, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural- BAHIATER/SDR.

Nº	Servidor	Matrícula	Função
1	Aline Capistrano dos Santos	77581055	Presidente
2	Itamar Pereira da Silva dos Santos	77.633.181-6	Vice-Presidente
3	Wellington Santana Ramos Júnior	92071770	Membro

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá encaminhar o INVENTÁRIO, acompanhado de Relatório circunstanciado, ao Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da BAHIATER até o dia **24 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogado após a devida apresentação da justificativa cabível.

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos legais do Presidente, o vice presidente da comissão será o responsável pelo inventário correspondente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osni Cardoso de Araújo
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL- CRESOL. Objetivo: Disciplinar a atuação da **COOPERATIVA** na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção da Conta Aplicação Bloqueada e Conta corrente (livre movimentação) relativas às operações dos convênios celebrados pela **CAR**, mediante autorização expressa da **CAR**, visando o pagamento às entidades que solenizar convênios com a **CAR** .**Prazo:** de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 05/12/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB NORTE SUL LTDA.Objetivo: Disciplinar a atuação da **COOPERATIVA** na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção da Conta Aplicação Bloqueada e Conta corrente (livre movimentação) relativas às operações dos convênios celebrados pela **CAR**, mediante autorização expressa da **CAR**, visando o pagamento às entidades que solenizar convênios com a **CAR**.**Prazo:** de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 05/12/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERE LTDA. - SICOOB COOPERE, PARA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE CONTAS CORRENTES BLOQUEADAS (VINCULADAS) E DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO,

DESTINADAS AOS CONVÊNIOS DA CAR.Objetivo: Disciplinar a atuação da **COOPERATIVA** na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção da Conta Aplicação Bloqueada e Conta corrente (livre movimentação) relativas às operações dos convênios celebrados pela **CAR**, mediante autorização expressa da **CAR**, visando o pagamento às entidades que solenizar convênios com a **CAR**..**Prazo:** de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 05/12/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02

Uma vez frustradas todas as medidas pertinentes para a notificação pessoal da interessada, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu **Diretor Presidente**, Sr. **José Gonçalves Trindade**, por meio deste ato **NOTIFICA** a Sra. **Nilmara da Silva Sena**, CPF nº 027.906.765-85, para que proceda com o levantamento de todos os seus pertences no **prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data desta publicação**, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Patrimônio desta Companhia, que poderá ocorrer pelos telefones (71) 3117-3670, 3117-3529 ou 3117-3566. Findo o prazo designado sem a adoção de medidas destinadas ao recolhimento dos bens, a CONDER a interpretará, por força do art. 111 do Código Civil em vigor, como autorização para que seja dada ao material a melhor destinação que entender pertinente ao interesse público. Salvador, 05 de dezembro de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 326/22. FIRMADO EM: 09/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0022264-93. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 10/02/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/22. FIRMADO EM: 14/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0020541-88. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 15/04/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho, bem como altera o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0022458-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 13/02/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho, bem como altera o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

Na publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/24, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 05 de dezembro de 2024. CONVENIENTE: PROCESSO SEI Nº. 043.4125.2024.0020188-91. MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA.

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.
Leia sê: DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1469/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: em face do que consta no processo de nº 006.0419.2022.0008087-70, SUBSTITUIR o membro da comissão processante instaurada por meio da portaria nº 668/2022, publicada no DOE de 22 de março de 2022, servidor Luís Carlos Alves da Silva, matrícula nº 114506530, pela servidora Soraia Santos de Oliveira, matrícula nº 85201030. Os trabalhos continuarão se desenvolvendo nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09. Salvador, 05 de dezembro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1470/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 206, inciso II da Lei Estadual nº 6.677/1994 e nos termos do quanto contido no despacho Nº PA-NCAD-1132-2024 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE Nº: 2024.11.01.00007139, resolve: concluir os autos da sindicância nº 011.7639.2024.0069302-00. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - NTE 20. Salvador, 05 de dezembro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.